



LEI Nº 6.469, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.004

Altera a Lei 6.083/03, para retificar denominação de via pública de Vila Morais para “Rua Dona NICOLINA BARDI BORIN”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 6.083, de 16 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. É denominada ‘Rua Dona NICOLINA BARDI BORIN’ a Rua 1 de Vila Morais, situada à altura do nº 3.800 da Avenida Humberto Cereser, defronte da empresa Antônio Borin S/A, conforme assinalado na planta integrante desta lei.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA ROBRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos